
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2025

Dispõe sobre a antecipação da feira livre na sede do município de Santa Filomena – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2025 é feriado nacional, em virtude do dia do trabalhador;

CONSIDERANDO que o citado feriado ocorrerá numa quinta-feira, a tradicional feira livre será antecipada para a quarta-feira, dia 30 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º -Fica antecipada a feira livre do dia 01 de maio de 2025 para o dia 30 de abril de 2025, em razão do feriado nacional do dia do trabalhador.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Santa Filomena – PE, em 28 de abril de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:2936BA0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2025. Edição 3831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>